



PREFEITURA MUN. OURO PRETO DO OESTE

PRAÇA DA LIBERDADE, 1156

04380507/0001-79

Exercício: 2017

LEI N. 2401 de 17 outubro de 2017

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 165.845,70 distribuídos as seguintes dotações:

02 06 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

626 10.302.0030.2045.0000
3.3.90.30.00
2
010 104

MAC: Assist. Ambulatorial e Hosp., CAPS, TFD e Rede Cegonh
MATERIAL DE CONSUMO
Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente
CONVÊNIOS

165.845,70
F.R.: 0 2 21

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:

165.845,70

Fontes de Recurso

2 21

165.845,70

Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

OURO PRETO DO OESTE, 17 de outubro de 2017

VAGNO GONÇALVES BARROS
Prefeito(a) Municipal



PREFEITURA DE OURO PRETO DO OESTE
PROCURADORIA JURÍDICA

01/11/2017 A 27/11/2017

TERESA RODRIGUES GONÇALVES
Agente Administrativo – Cad. 108/2

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste – RO
Publicação nº2383
De: 06/11/2017 A 27/11/2017

Maria Teixeira de Oliveira Coelho
Dirt.Protoc.Arq.Geral e Publicação
Port.110/ GP/CMOPO-RO/2013